



LIDO
Em 05/08/08
Está
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ao Protocolo Legislativo para o Gabinete do Deputado CABO PATRÍCIO
seguido à CAS.

Em, 07/08/08

IND 4946/2008

INDICAÇÃO Nº

Autoria: Deputado Cabo Patrício- PT

Assessoria de Plenário e Distribuição

Itamar Patrício Lima
Chefe da Assessoria
Matr. 10594-34

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Gama a complementação de iluminação nas proximidades do posto de saúde nº02 do Setor Sul do Gama no Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta indicação, para sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Gama a complementação de iluminação no posto de saúde nº02 do Setor Sul do Gama, mais especificadamente no estacionamento próximo ao 9º BPM, na QD 05.

JUSTIFICAÇÃO

A indicação ora apresentada é uma solicitação da comunidade local e tem por finalidade, demonstrar a necessidade de garantir maior segurança e qualidade de vida daquela população.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 4946/08
Folha Nº 01 *Paulo*

ASSESSORIA DE PLENARIO
Recebi em 29/07/08 às 14:39
Lorando 16809
Assinatura Matrícula

Patrício

Apesar de existir iluminação naquela localidade, a mesma não tem sido suficiente uma vez que o ambiente na parte da noite é escuro, dando margem para que drogadilhos, andarilhos e ladrões utilizem desta falta de claridade para práticas ilegais.

Acreditamos ser de suma importância que o Poder executivo empreenda esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que o mesmo possibilitará melhorias imediatas aos cidadãos do Gama.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das sessões, em de de 2008.


CABO PATRÍCIO
(Deputado Distrital-PT)

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 49461/08

Folha Nº 02 Paul